



REQUERIMENTO Nº 94/2026

Autoria: Cor Jesus Moreno
Nº do Protocolo: 1103/2026
Protocolado em: 31/07/2026
10:59:13

Requer a expedição de ofícios-convite para participação em reunião destinada à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 132/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que sejam expedidos ofícios-convite aos seguintes profissionais e representantes para participarem de reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 14h, na Câmara Municipal de Carandaí, com a finalidade de promover a discussão e prestar esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 132/2022.

- Daniel Carvalho – Fiscal de Obras;
- Matheus Eduardo Silva – Engenheiro responsável pela análise de projetos;
- Josimar Luciano Aquino
- Thiago Gonçalves
- Coordenador do Meio Ambiente da AMMA;
- Márcio Bento – Engenheiro
- Representante dos engenheiros do Município.

A participação dos convidados tem como objetivo contribuir com informações técnicas e esclarecimentos necessários aos Vereadores, visando subsidiar a análise e discussão da referida proposição legislativa.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento e estendido o convite a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Carandaí, considerando a relevância da matéria e a importância da participação dos parlamentares no debate.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 94/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 31/07/2026 10:29:02

Hash Interno: 9e75lirnbmaelskadz0r5qgvc5mjmrmondq2qjqp



Chave de Verificação

YBR4Y-TF2E5-ZEZ4X-4XCL3-QWREN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado	31/07/2026 10:37:32

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

